

ANEXO V

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.074.061/0001-18, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Fernanda Provedel Zambom, portador(a) do documento de identidade nº 2075.509-ES, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.746.267-46, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA - ME, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

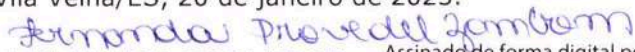
DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Vila Velha/ES, 20 de janeiro de 2023.


FERNANDA PROVEDEL Assinado de forma digital por
FERNANDA PROVEDEL
ZAMBOM:10174626746 ZAMBOM:10174626746
Dados: 2023.01.25 13:42:19 -03'00'

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA
Fernanda Provedel Zambom
Engª Civil – Sócia Proprietária
CPF: 101.746.267-46 RG: 2075.509-ES

***INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.***

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), engenheira civil, CREA-ES 020790/D, portadora do CPF 101.746.267-46, e C.I. nº. 2.075.509-SSP/ES, residente à Rodovia do Sol, nº. 3420, apto 1605B – Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, Cep 29102-020, filha de Fernando Eurico Zambom da Silva e Jane Provedel Zambom, natural deste Estado-ES, nascida em 09/05/1987.

MEIRE PORTES DIBAI D'AVILA, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), engenheira civil, CREA-ES 032757/D, portadora do CPF 103,522,047-45, e C.I. nº. 1.976.119-SSP/ES, residente à Rua Porto Seguro, 29 – Jockey de Itaparica – Vila Velha - ES, Cep 29103-870, filha de Getúlio Gonçalves Dibai e de Nalzira Beltrame Portes, natural de Salvador/BA, nascida em 01/08/1982.

Que sendo as únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, que nesta praça de Vila Velha-ES, com sua razão social de: **FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na cidade de Vila Velha-ES, localizada à Rua Coronel Ferraz Coutinho, 28 – Centro – Vila Velha – Cep 29100-150, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o número 40.074.061/0001-18, tendo seu contrato social arquivado na JUCEES em 10/12/2020 sob o número 32201157949, em virtude de as sócias acima qualificadas, terem manifestado de pleno e comum acordo alterar, e o fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes como segue:

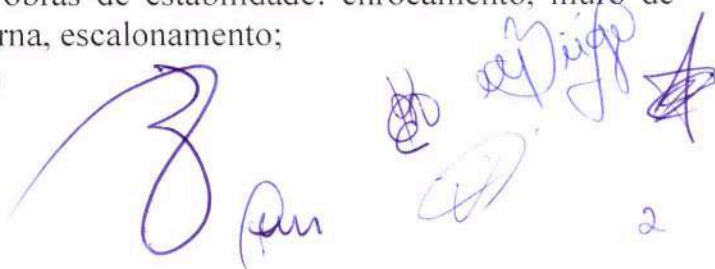
CLÁUSULA I – DA MUDANÇA DE ATIVIDADE SOCIAL.

Resolvem as sócias alterar a atividade social que passa a ser as seguintes:

7112-0/00= Serviços de engenharia; avaliação; perícia; inspeção em engenharia; assistência técnica na área de engenharia; serviços de engenharia ambiental; escritório de projetos de engenharia; serviços de fiscalização de obras; serviços de planejamento de obras; empreitada de obras; obras de empreitada;

4222-7/01 = Construção de rede de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Execução de obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento;

4312-6/00 = Perfurações e sondagens;



2

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

4391-6/00 = Obras de fundações;

7020-4/00 = Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

4322-3/01 = Instalações Hidráulicas, sanitárias e de Gás.

CLÁUSULA II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Em virtude de as sócias acima qualificadas terem manifestado de pleno e comum acordo alterar para uma melhor forma de adequação e demais circunstâncias consolidar o contrato social, com as cláusulas as quais passarão a fazer parte integrante jurídico e legal desta alteração, regendo-se pelo presente instrumento de alteração contratual e consolidação de contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei 6.404/76, no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes à espécie, e o fazem da seguinte forma:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.**

FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), engenheira civil, CREA-ES 020790/D, portadora do CPF 101.746.267-46, e C.I. nº. 2.075.509-SSP/ES, residente à Rodovia do Sol, nº. 3420, apto 1605B – Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, Cep 29102-020, filha de Fernando Eurico Zambom da Silva e Jane Provedel Zambom, natural deste Estado-ES, nascida em 09/05/1987.

MEIRE PORTES DIBAI D'AVILA, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), engenheira civil, CREA-ES 032757/D, portadora do CPF 103,522,047-45, e C.I. nº. 1.976.119-SSP/ES, residente à Rua Porto Seguro, 29 – Jockey de Itaparica – Vila Velha - ES, Cep 29103-870, filha de Getúlio Gonçalves Dibai e de Nalzira Beltrame Portes, natural de Salvador/BA, nascida em 01/08/1982.

Que sendo as únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, que nesta praça de Vila Velha-ES, com sua razão social de: **FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na cidade de Vila Velha-ES, localizada à Rua Coronel Ferraz Coutinho, 28 – Centro – Vila Velha – Cep 29100-150, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o número 40.074.061/0001-18, tendo seu contrato social arquivado na JUCEES em 10/12/2020 sob o número 32201157949, em virtude de as sócias acima qualificadas, terem manifestado de pleno e comum acordo consolidar o contrato social e o fazem de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.



3

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

A sociedade tem como denominação social: FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA II - DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE.

A sociedade está localizada na cidade de Vila Velha-ES, localizada à Rua Coronel Ferraz Coutinho, 28 – Centro – Vila Velha – Cep 29100-150.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem como objeto social os seguintes:

7112-0/00= Serviços de engenharia; avaliação; perícia; inspeção em engenharia; assistência técnica na área de engenharia; serviços de engenharia ambiental; escritório de projetos de engenharia; serviços de fiscalização de obras; serviços de planejamento de obras; empreitada de obras; obras de empreitada;

4222-7/01 = Construção de rede de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Execução de obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento;

4312-6/00 = Perfurações e sondagens;

4391-6/00 = Obras de fundações;

7020-4/00 = Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

4322-3/01 = Instalações Hidráulicas, sanitárias e de Gás.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DE OS SÓCIOS.

O capital social é da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuídos entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	PERC	VALOR	QUOTAS
A) FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM	50 %	R\$ 5.000,00	5.000
B) MEIRE PORTES DIBAI D'AVILA	50 %	R\$ 5.000,00	5.000
T O T A L.....:	100 %	R\$ 10.000,00	10.000

§ 1º - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas as sócias respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de 10.01.2002.

§ 2º - As sócias respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, conforme Art. 997, VIII, do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de 10.01.2002.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left, a circular stamp or signature in the middle, and several other signatures on the right, some with initials and a small number '4' below them.

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL.

A sociedade é gerida e administrada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, por prazo indeterminado pelas sócias administradoras: **FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM; MEIRE PORTES DIBAI D'AVILA**, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade onde **assinarão INDIVIDUALMENTE**, todos e quaisquer documentos em que importe em responsabilidade para com a sociedade. É vedado as sócias administradoras o uso da razão social em negócios alheios àqueles do objeto social, bem como para: Avais, abonos, endossos, fianças ou todas e quaisquer outras garantias a terceiros que não sejam de interesse da sociedade ou estranhos ao seu objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes, serão as mesmas responsabilizadas nos termos da lei civil, podendo as sócias administradoras, nomearem um procurador para representá-las da melhor forma que lhes convier.

§ ÚNICO = As sócias administradoras declaram sob as penas da Lei que, não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenadas à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

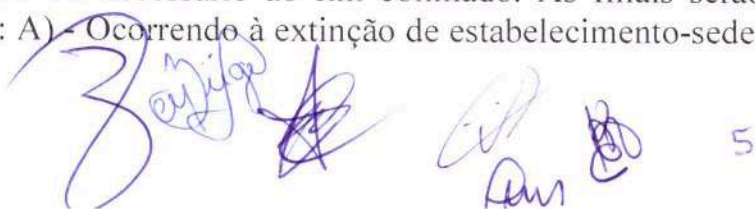
CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade tem a duração por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão das sócias em sua totalidade decidido através de reuniões, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

§ ÚNICO = O exercício social coincidirá com o ano civil, anualmente, a 31 de dezembro, quando será elaborado um Balanço Geral e uma demonstração de resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelas sócias na proporção de suas quotas de capital, exceto se: havendo lucro, deliberem as sócias levá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização ou distribuição.

CLÁUSULA VII - DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO.

A sociedade pode abrir filial em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado. As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: A) - Ocorrendo à extinção de estabelecimento-sede;


5

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

B) - Por decisão da sócia que represente a maioria do capital social; C) - Por decisão judicial.

CLÁUSULA VIII - DA CESSÃO DE QUOTAS, DA MORTE OU DIVERGÊNCIA DA SÓCIAS.

As quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros, sem que seja dado direito de preferência à sócia que nela permanecer, sendo-lhe assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço, sempre tendo a sócia retirante que comunicar a sócia remanescente sua intenção de retirar-se da sociedade com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme Art. 1.029 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. No caso de morte de uma das sócias, a sociedade não será dissolvida, continuando com a sócia sobrevivente e os herdeiros do “de cujus”. Caso não haja acordo entre a sócia sobrevivente e os herdeiros da sócia falecida para a continuidade da sociedade com este, os haveres da sócia extinta serão apurados com base nos valores de um Balanço Geral, realizado com este fim específico.

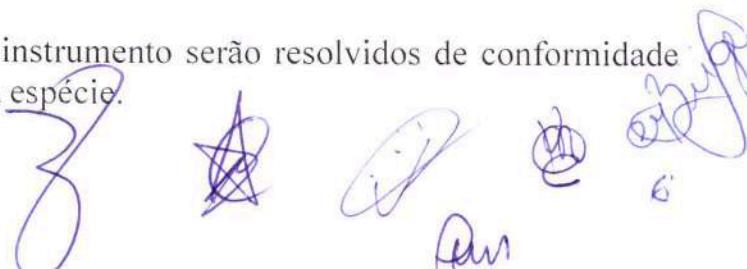
Na vigência deste instrumento, ocorrendo divergência ou incapacidade de qualquer uma das sócias, esta será excluída da sociedade mediante Alteração Contratual. Seus direitos e haveres serão pagos em 06 (seis) prestações mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após ocorrer à comunicação por escrito da sócia que manifestar o desejo de retirar-se da sociedade, e as demais de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA IX – DA CONSOLIDAÇÃO, DO PERITO, FORO DE ELEIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam assim consolidadas todas as cláusulas em vigor do contrato social, não contempladas com as modificações feitas por este instrumento. Passando esta consolidação a fazer parte integrante jurídico e legal para todos os fins de direito, permanecendo imutadas as demais cláusulas não alteradas.

Fica estabelecido que quaisquer controvérsias decorrentes ou conexão com o presente instrumento incluído sua execução ou liquidação, serão resolvidas por arbitragem, definitivamente, por um árbitro, no idioma português, na cidade de Vila Velha-ES, na forma da Lei 9.307/96 e regulamento de Arbitragem da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Espírito Santo – CBMAE-ES, integrante da rede de Câmaras da Câmara Brasileira Mediação e Arbitragem Empresarial – Rede CBMAE, utilizando a legislação brasileira como fonte para fundamentação e julgamento, e na falta deste, elegem o foro da comarca de Vila Velha/ES, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

§ ÚNICO - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.



FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em uma única via, produzindo os efeitos legais para os devidos registros nos órgãos competentes, e que depois de registrado a destinação é a cargo de quem interessar possa para os devidos fins de direito.

Vila Velha/ES, 19 de setembro de 2022.

.....
FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM

.....
MEIRE PORTES DIBAI D'AVILA



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a signature with a flourish, a signature with a circle, a signature with a star, and a signature with a plus sign.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10174626746	FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM
10352204745	MEIRE PORTES DIBAI D AVILA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 12:46 SOB Nº 20221573771.
PROTOCOLO: 221573771 DE 26/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212631485. CNPJ DA SEDE: 10074061000118.
NIRE: 32202702100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2022.
FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos canais e/ou portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.074.061/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2020
NOME EMPRESARIAL FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL FERRAZ COUTINHO	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
CEP 29.100-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO DE VILA VELHA	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO FMSANEAMENTO@GMAIL.COM	
TELEFONE (27) 9923-7868		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 18:29:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large stylized signature, a circular stamp, and several smaller signatures and initials.

PROIBIDO PLASTIFICAR
1755718966

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1755718966



NOME
MEIRE FORTES DIBAI D AVILA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: UF
1976119 SSP ES

CPF
103.522.047-45 DATA NASCIMENTO
01/08/1982

FILIAÇÃO
GETULIO GONCALVES DIBAI

MALZIRA BELTRAME FORTES

PERMISSÃO - ACC - CAT HAB
B

VALIDADE - 1ª MARCADO
10/01/2024 27/04/2009

Nº REGISTRO
04625148338

OBSERVAÇÕES
A

Meire Fortes Dibai D Avila
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES DATA EMISSÃO
11/01/2019

Edina Espírito Santo
Assessoria Municipal P. Oletto
ASSINATURA DO EMISSOR
ESPIRITO SANTO
15485844309
88394371258

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Am 11

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.074.061/0001-18
Razão Social: FM SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA CORONEL FERRAZ COUTINHO 28 / CENTRO / VILA VELHA / ES / 29100-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011802481700082158

Informação obtida em 25/01/2023 12:23:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **40.074.061/0001-18** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:26 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023. ✓

Código de controle da certidão: **F97D.0C26.A5A2.A7E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000089765

Identificação do Requerente: CNPJ N° 40.074.061/0001-18 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/01/2023**, válida até **25/04/2023**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0018.DA38.2ED0.A27C**



[Handwritten signatures and initials]

Am 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 17320/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 689481 Crc Original: 689481 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA** ✓
CNPJ / CPF **40.074.061/0001-18** ✓
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29100-150 - RUA CORONEL FERRAZ COUTINHO, 28**
Bairro **CENTRO DE VILA VELHA** Cidade Vila Velha Estado ES

VILA VELHA, 25 de Janeiro de 2023

Esta Certidão é valida até: 25/02/2023 ✓

Data Geração: 25/01/2023

Data Emissão: 25/01/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3073194

Número da Certidão: 17320/2023

Controle: 689481

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/01/2023



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 132572

Nome da Empresa: FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 40.074.061/0001-18

Atividade Principal(CNAE): 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4391-6/00 - Obras de fundações

Endereço: RUA CORONEL FERRAZ COUTINHO, 28, CENTRO DE VILA VELHA,

Município: Vila Velha

CEP: 29100150

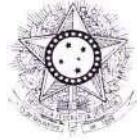
Local e data: Vila Velha, segunda, 26 de setembro de 2022

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: QMVFTWDC

16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 40.074.061/0001-18
 Certidão nº: 33926488/2022
 Expedição: 07/10/2022, às 15:04:14
 Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.074.061/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nome: [illegível] CNPJ: [illegível]

17

Am

ANEXO VI

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº40.074.061/0001-18, sediada no município de Vila Velha, Espírito Santo, à Rua Coronel Ferraz Coutinho, nº 28, Centro, por seu representante legal, infra-firmado **DECLARA**, que a Sra. Meire Portes Dibai D'Ávila, inscrito no CPF sob o nº103.522.047-45, registrado no Conselho, sob o nº CREA ES-032757/D, e a Sra Fernanda Provedel Zambom inscrito no CPF sob o nº101.746.267-46, registrado no Conselho, sob o nº CREA ES-020790/D são as responsáveis técnicas que acompanharão a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital.

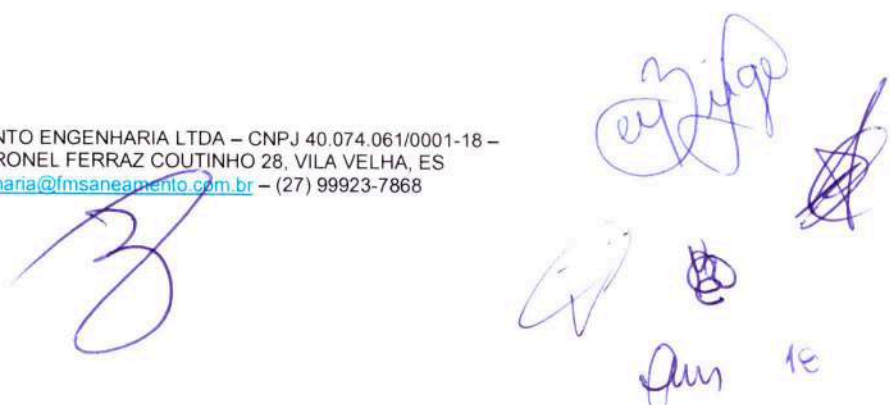
Vila Velha/ES, 20 de janeiro de 2023.

Fernanda Provedel Zambom
FERNANDA PROVEDEL Assinado de forma digital por
FERNANDA PROVEDEL
ZAMBOM:10174626746 ZAMBOM:10174626746
Dados: 2023.01.25 13:42:40 -03'00'

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA
Fernanda Provedel Zambom
Eng^a Civil – Sócia Proprietária
Registro CREA ES-020790/D

meire Avila
MEIRE PORTES DIBAI Assinado de forma digital por MEIRE
PORTES DIBAI D AVILA:10352204745
D AVILA:10352204745 Dados: 2023.01.25 13:42:55 -03'00'

Nome: Meire Portes Dibai D'Ávila
Eng^a Civil – Sócia Proprietária
Registro CREA ES-032757/D



ANEXO VII**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES**

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº40.074.061/0001-18, sediada no município de Vila Velha, Espírito Santo, à Rua Coronel Ferraz Coutinho, nº 28, Centro, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, e sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento dos locais em que se implantarão os serviços objeto desta licitação, grau de dificuldades existentes, bem como conhecimento do Edital, Projeto Básico e demais anexos, todas as informações que são consideradas indispensáveis ao pleno conhecimento da obra a ser projetada, ciente, também, dos óbices físicos e das condições especiais que podem interferir no procedimento de elaboração de suas soluções técnicas. **DECLARA**, ainda, que tomou conhecimento do Caderno de Especificações constante do edital da CARTA CONVITE em referência, responsabilizando-nos pela perfeita revisão e elaboração dos objetos licitados, respondendo por sua adequação técnica às normas da ABNT, garantindo sua futura exequibilidade e segurança.

Por fim, **DECLARA** que, se vencedora do certame licitatório, não poderá alegar desconhecimento de quaisquer fatos que possam a vir a onerar, postergar ou que não façam parte integrante da presente licitação, que aqui foram verificados e informados. Reconhecendo ainda que tal circunstância nos retira a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Vila Velha/ES, 20 de janeiro de 2023.

FERNANDA PROVEDEL

Fernanda Provedel Zambom
Assinado de forma digital por FERNANDA
PROVEDEL ZAMBOM:10174626746

ZAMBOM:10174626746

Dados: 2023.01.25 13:43:10 -03'00'

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

Fernanda Provedel Zambom

Eng^a Civil – Sócia Proprietária

Registro CREA ES-020790/D

MEIRE PORTES DIBAI D

meire portes
Assinado de forma digital por MEIRE
PORTES DIBAI D AVILA:10352204745

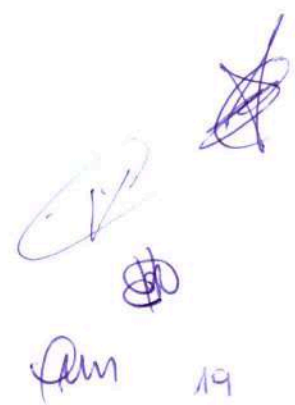
AVILA:10352204745

Dados: 2023.01.25 13:43:24 -03'00'

Nome: Meire Portes Dibai D'Ávila

Eng^a Civil – Sócia Proprietária

Registro CREA ES-032757/D





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 4418 Validade: 31/03/2023 Protocolo: 00015479/2023

Razão Social: FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA CORONEL FERRAZ COUTINHO, nº 28, CASA. CENTRO DE VILA VELHA

Município / UF: VILA VELHA - ES

Registro CREA-ES: 18919 Registrada desde: 15/06/2021

Data de reabilitação:

Capital social: 10.000,00 Data Reg. Capital: 10/12/2020

CNPJ: 40074061000118

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL

Objeto Social:

"7112-0/00 = Serviços de engenharia; avaliação; perícia; inspeção em engenharia; assistência técnica na área de engenharia; serviços de engenharia ambiental; escritório de projetos de engenharia; serviços de fiscalização de obras; serviços de planejamento de obras; empreitada de obras; obras de empreitada; 4222-7/01 = Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; execução de obras de estabilidade; enrocamento; muro de concreto ciclópico; rip-rap; gabião; berna; escalonamento; 4312-6/00 = Perfurações e sondagens; 4391-6/00 = Obras de fundações."

Responsáveis Técnicos:

FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-020790/D Data de Registro: 20/01/2010

Registro Nacional (RNP): 0808080342 Data do Visto:

Data do Vínculo: 15/06/2021

Títulos:

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

- ARTIGO 3º RESOLUÇÃO 313/86, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

MEIRE PORTES DIBAI D AVILA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-032757/D Data de Registro: 03/09/2013

Registro Nacional (RNP): 0812415167 Data do Visto:

Data do Vínculo: 15/06/2021

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

20

Sócios / Diretores:**FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM**

Início: 10/12/2020 CPF: 10174626746

Qualificação: ENGENHEIRA CIVIL

MEIRE PORTES DIBAI D AVILA

Início: 10/12/2020 CPF: 10352204745

Qualificação: ENGENHEIRA CIVIL

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2023	Única			31/03/2023	ES	Em Débito
2022	Única	491,26	31/01/2022		ES	Quitado
2021	Única	318,41	16/06/2021		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e, somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 4418

Emitida via Internet em: segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 12:39

Acesso realizado utilizando o IP: 187.0.32.16

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 4420

Validade: 31/03/2023

Protocolo: 00015481/2023

Profissional: MEIRE PORTES DIBAI D AVILA
CPF: 10352204745 **RNP:** 0812415167
Endereço: RUA MARIA DE OLIVEIRA MARES GUIA, nº 101, T PARIS AP 1901. PRAIA DE ITAPARICA. VILA VELHA-ES
CEP: 29102245
Registro CREA / Carteira nº: ES-032757/D
Registrado(a) no CREA desde: 03/09/2013

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVIX VITÓRIA
Data da diplomação: 15/08/2013 **Data da colação de grau:** 15/08/2013

Atribuições:

Data	Descrição
03/09/2013 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA	0820210056885
CONSORCIO SDV PROJETOS	0820220036542

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA - ES	03/09/2003	23/03/2014	
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO EM SITUAÇÃO PERMANENTE	25/03/2014		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2023	Única			31/03/2023	ES	Em Débito
2022	1	115,43	07/04/2022		ES	Quitado
2022	2	115,91	17/05/2022		ES	Quitado
2022	3	115,76	10/06/2022		ES	Quitado
2022	4	115,42	06/07/2022		ES	Quitado
2022	5	115,80	10/08/2022		ES	Quitado
2022	6	116,18	20/09/2022		ES	Quitado
2021	Única		01/02/2021		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

Am 22

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 4420

Emitida via Internet em : 23/01/2023 12:39:44

Acesso realizado utilizando o IP: 187.0.32.16

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

fls

23



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 4419 Validade: 31/03/2023 Protocolo: 00015480/2023

Profissional: FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM
CPF: 10174626746 **RNP:** 0808080342
Endereço: RODOVIA DO SOL, nº 3420, APTº1605 B. PRAIA DE ITAPARICA. VILA VELHA-ES
CEP: 29102020
Registro CREA / Carteira nº: ES-020790/D
Registrado(a) no CREA desde: 20/01/2010

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL
Data da diplomação: 24/07/2014 **Data da colação de grau:** 24/07/2014

Atribuições:

Data	Descrição
05/08/2014 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Escola: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Data da diplomação: 03/12/2009 **Data da colação de grau:**

Atribuições:

Data	Descrição
20/01/2010 00:00:00	ARTIGO 3º RESOLUÇÃO 313/86, DO CONFEA.

Vinculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA	0820210056621
CONSORCIO SDV PROJETOS	0820220036520

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA - ES	20/01/2010	20/01/2011	
PRORROGAÇÃO DE REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA	21/01/2011	03/11/2011	
REGISTRO SITUAÇÃO PERMANENTE - ES	04/11/2011		
EFETIVAÇÃO DE TÍTULO	07/12/2016		ENG.CIVIL

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2023	Única			31/03/2023	ES	Em Débito

2022	Única	519,40	24/01/2022	ES	Quitado
2021	Única		01/02/2021	ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 4419

Emitida via Internet em : 23/01/2023 12:39:31

Acesso realizado utilizando o IP: 187.0.32.16

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.

Am 25

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

O CONSORCIO SDV PROJETOS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.286.796/0001-01, sediada na Rua Manoel dos Santos Correia, nº 97, Ed. CMC Comercial, Sala 101, Pitangueiras, na cidade de Lauro de Freitas, BA, CEP: 42.701-320 atesta, para os devidos fins, que a empresa FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.074.061/0001-18, com sede no município de Vila Velha, Espírito Santo, à Rua Coronel Ferraz Coutinho, nº 28, Centro, realizou os serviços objeto do Contrato FM_CT255-2021, relativos a elaboração de Estudos e Projetos diversos, inclusive revisões e/ou complementações para Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário, em municípios do Estado do Espírito Santo.

Os serviços deste objeto foram contratados pelo período de 18/10/2021 a 24/06/2024 com valor total de contrato foi de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

0820220036548 – Eng. Civil Meire Portes Dibai D'Ávila (CREA ES-032757/D) – Autoria/Execução

0820220036534 – Eng. Civil Fernanda Provedel Zambon (CREA ES-020790/D) – Autoria/Execução

Até a data de 18/01/2023 foram executados e atestados os projetos descritos a seguir, por Autorização de Serviço (AS):

- AS 001 – SAA NOVA VENÉCIA
 - Adequação do projeto hidráulico da ETA Nova Venécia com capacidade de tratamento de 160l/s para compatibilização das unidades com o projeto de automação.

- AS 002 - SES NOVA VENÉCIA
 - Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto da bacia XA com capacidade para Qméd=3,00l/s;
 - Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto da bacia XB-1 com capacidade para Qméd=3,00l/s;
 - Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto da bacia XB-2 com capacidade para Qméd=3,00l/s;
 - Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto da bacia DA com capacidade para Qméd=3,00l/s;
 - Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto da bacia DB com capacidade para Qméd=3,00l/s;
 - Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto da bacia E1 com capacidade para Qméd=3,00l/s;
 - Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto da bacia F com capacidade para Qméd=3,00l/s;
 - Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto da bacia O-1 com capacidade para Qméd=3,00l/s;
 - Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto da bacia Q com capacidade para

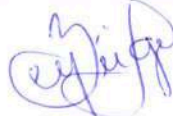


Am

26

Qméd=8,30l/s;

- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-X com extensão de 1160m e DN200mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-Y com extensão de 413m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-Z com extensão de 678m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-ZA com extensão de 710m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-XA com extensão de 528m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-XB-1 com extensão de 389m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-XB-2 com extensão de 171m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-B-1 com extensão de 700m e DN100mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-DA com extensão de 625m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-DB com extensão de 152m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-E1 com extensão de 213m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-F com extensão de 200m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-O-1 com extensão de 500m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto do Recalque de Esgoto Bruto EEEB-Q com extensão de 460m e DN100mm;
- Elaboração do Projeto da Travessia rede coletora sob BR-342 através de método não destrutivo;
- Elaboração do Projeto da Travessia recalque EEEB-X sob BR-342 através de método não destrutivo;
- Elaboração do Projeto da Travessia rede coletora sob ES-130 através de método não destrutivo;
- Elaboração do Projeto da Travessia recalque EEEB-B1 sob ES-130 através de método não destrutivo;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-X com extensão de 11010m e DN150mm e 325m DN300mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-Y com extensão de 5159m e DN150mm, 144 e DN200mm e 91m e DN300mm ;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-ZA com extensão de 3642m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-XA com extensão de 1526m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-XB-1 com extensão de 3322m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-XB-2 com extensão de 2107m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-B com extensão de 3874m e DN150mm e 635m e DN200mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-C com extensão de 1200m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-DA com extensão de 2332m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-DB com extensão de 335m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-E1 com extensão de 2091m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-E com extensão de 9029m e DN150mm, 48m e DN200mm e 55m e DN300mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-F com extensão de 254m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-G com extensão de 694m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-K com extensão de 334m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-M com extensão de 1617m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-N com extensão de 664m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-O-1 com extensão de 1700m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede coletora de esgoto Bacia-Q com extensão de 1500m e DN150mm.





SIMONE HARTH
OLIVEIRA:872720
75520

Associação Simons Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ nº 07.047.828/0001-00
Rua Santa Cruz, nº 100, Jd. Santa Cruz, São Paulo, SP
CEP: 04708-000
Fone: (11) 5084-7000
E-mail: simone@simons.com.br

27

- AS 005 - RAT ALLAN KARDEC

- Elaboração de projeto de Estação Elevatória de Água Tratada $Q_{méd}=353l/s$;
- Elaboração de projeto de Reservatório de água tratada capacidade $10.000m^3$;
- Elaboração do projeto da Adutora de Água Tratada com extensão de 254m e DN700mm.

- AS 006 - SES VIANA

- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Araçatiba com capacidade para $Q_{méd}=3,00l/s$;
- Recalque de Esgoto Bruto EEEB Araçatiba com extensão de 2730m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto da Estação de Tratamento de Esgoto Viana-Sede $Q=50l/s$;

- AS 008 – UTR COBI


- Dimensionamento das unidades de tratamento de resíduos para $Q=600l/s$;

- AS 009 – SES ALTO RIO NOVO

- Elaboração do Projeto da Estação de Tratamento de Esgoto de Alto Rio Novo $Q=17,62l/s$;
- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Bacia A com capacidade para $Q_{méd}=3,72l/s$;
- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Bacia B com capacidade para $Q_{méd}=17,62l/s$;
- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Bacia C1 com capacidade para $Q_{méd}=6,47l/s$;
- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Bacia C2 com capacidade para $Q_{méd}=10,30l/s$;
- Elaboração de Projeto do Recalque de Esgoto Bruto da EEEB-A com extensão de 307m e DN80mm;
- Elaboração de Projeto do Recalque de Esgoto Bruto da EEEB-B com extensão de 273m e DN150mm;
- Elaboração de Projeto do Recalque de Esgoto Bruto da EEEB-C1 com extensão de 124m e DN80mm;
- Elaboração de Projeto do Recalque de Esgoto Bruto da EEEB-C2 com extensão de 732m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto da Rede Coletora de Esgoto da Bacia A com extensão de 2869m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede Coletora de Esgoto da Bacia B com extensão de 4825m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede Coletora de Esgoto da Bacia C1 com extensão de 3392m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede Coletora de Esgoto da Bacia C2 com extensão de 5777m e DN150mm;

- AS 010 – SAA CONCEIÇÃO DO CASTELO

- Dimensionamento da Barragem de nível $Q_{méd}=50l/s$;
- Dimensionamento da tomada d'água $Q_{méd}=50l/s$;
- Dimensionamento do desarenador $Q_{méd}=50l/s$;
- Dimensionamento da Estação Elevatória de Água Bruta $Q_{méd}=50l/s$;
- Dimensionamento da Estação de Tratamento de Água e Unidade de Tratamento de Resíduo para $Q_{méd}=50l/s$
- Dimensionamento de Reservatório de Água Tratada capacidade $1.000m^3$;
- Dimensionamento de Reservatório de Água Tratada capacidade $500m^3$;
- Dimensionamento Adutora de Água Bruta 550m e DN250;
- Dimensionamento Adutora de Água Bruta 1722m e DN100;


SIMONE HARTH
OLIVEIRA:87272
075520

- Dimensionamento Adutora de Água Tratada 5990m e DN200;
- Dimensionamento Adutora de Água Tratada 1540m e DN150;
- Dimensionamento Adutora de Água Tratada 335m e DN80;
- Dimensionamento Adutora de Água Tratada 7146m e DN150.

- AS 012 – SES SÃO ROQUE DO CANAÃ

- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Bacia E com capacidade para $Q_{méd}=6,87l/s$;
- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Bacia F com capacidade para $Q_{méd}=5,87l/s$;
- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Bacia G com capacidade para $Q_{méd}=4,50l/s$;
- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Bacia H com capacidade para $Q_{méd}=5,00l/s$;
- Elaboração de Projeto do Recalque de Esgoto Bruto da EEEB-E com extensão de 304m e DN150mm;
- Elaboração de Projeto do Recalque de Esgoto Bruto da EEEB-F com extensão de 140m e DN150mm;
- Elaboração de Projeto do Recalque de Esgoto Bruto da EEEB-G com extensão de 616m e DN80mm;
- Elaboração de Projeto do Recalque de Esgoto Bruto da EEEB-H com extensão de 169m e DN80mm;
- Elaboração do Projeto da Rede Coletora de Esgoto da Bacia E com extensão de 743m e DN150mm e 77m e DN200mm;
- Elaboração do Projeto da Rede Coletora de Esgoto da Bacia F com extensão de 5734m e DN150mm e 221m e DN200mm;
- Elaboração do Projeto da Rede Coletora de Esgoto da Bacia G com extensão de 3520m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede Coletora de Esgoto da Bacia H com extensão de 1817m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede Coletora de Esgoto da Bacia I com extensão de 1946m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto da Rede Coletora de Esgoto da Bacia D com extensão de 477m e DN150mm;
- Elaboração do Projeto de Travessia em Ponte sobre o Rio Santa Maria;
- Elaboração do Projeto de Travessia em Ponte sobre Córrego.

- AS 015 – ETE MUNIZ FREIRE

- Elaboração de projeto de Estação de Tratamento de Esgoto para $Q=21,36l/s$;

- AS 017 – RAT BOM JESUS DO NORTE

- Elaboração de projeto de Reservatório de água tratada capacidade $1.000m^3$;
- Elaboração de projeto de tanque de contato para $Q_{méd}=40l/s$.

- AS 028 – SAA E SES LOTEAMENTO FLORESTA

- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto da bacia K1 com capacidade para $Q_{méd}=3,10l/s$;
- Recalque de Esgoto Bruto EEEB-K1 com extensão de 81m e DN80mm;
- Rede coletora de esgoto Loteamento Bairro Floresta com extensão de 1067m e DN150mm;
- Elaboração de projeto de Booster $Q_{méd}=0,86l/s$
- Elaboração de projeto de rede distribuição de água 1284m DN50mm.

- AS 029 – SES UNIVERSAL

- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Praça de Universal com capacidade para $Q_{méd}=42,13l/s$;

- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Parque do Flamengo com capacidade para Qméd=11,30l/s;
- Recalque de Esgoto Bruto EEEB Praça de Universal com extensão de 965m e DN250mm;
- Recalque de Esgoto Bruto EEEB Parque do Flamengo com extensão de 804m e DN150mm;
- Rede coletora de esgoto Bairro Universal com extensão de 550m e DN150mm, 757m e DN200mm e 340m e DN250mm;

- **AS 035 – SAA BREJETUBA**

- Elaboração de Projeto de Barragem de Nível Q=22l/s;
- Elaboração de Projeto de Tomada d'água Q=22l/s;
- Elaboração de Projeto de Desarenador Q=22l/s;
- Elaboração de Projeto de Estação Elevatória de Água Bruta Q=22l/s;
- Elaboração do Projeto da Estação de Tratamento de Água e Unidade de Tratamento de Resíduo de Brejetuba com capacidade para Qméd=22,00l/s;
- Elaboração de Projeto de Reservatório com capacidade 550m³;
- Elaboração de Projeto de Reservatório com capacidade 150m³;
- Elaboração de projeto de rede distribuição de água 8745m e DN50mm, 2333m e DN75, 252m e DN100mm e 366m e DN150mm;
- Elaboração de Projeto de Adutora de Água Tratada com extensão de 3707m e DN150mm.

- **AS 037 – ETE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**

- Elaboração de Relatório Técnico de Melhorias para operacionalização de Estação de Tratamento de Esgoto pré-fabricada com Q=12l/s.

- **AS 038 – ETE ITAÚNAS**

- Elaboração de Relatório Técnico de Recuperação de Estação de Tratamento de Esgoto pré-fabricada com Q=5l/s.

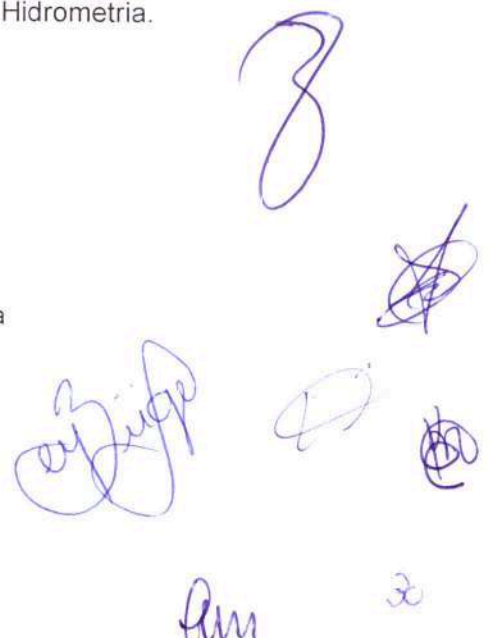
- **AS 039 – LABORATÓRIO DE HIDROMETRIA**

- Elaboração de projeto arquitetônico e hidráulico do Laboratório de Hidrometria.

SIMONE HARTH OLIVEIRA:8727
2075520

Assinado de forma digital por SIMONE HARTH OLIVEIRA:87272075520
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e CPF A3, ou=VLE, ou=ARBORE LIDTIFICADORA, ou=Presencial, ou=1202477800010, cn=SIMONE HARTH OLIVEIRA:87272075520
Dados: 2023.01.23 14:44:56 -03'00'

CONSORCIO SDV PROJETOS
CNPJ 43.286.796/0001-01
Representante legal: Simone Harth Oliveira
CPF nº 872.720.755-20
Crea: BA33899/D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
0820220036548

ART Individual

1. Responsável Técnico

MEIRE PORTES DIBAI D AVILA		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 0812415167	
Empresa contratada: FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA	Registro: ES-032757/D	
	Registro: 18919	

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSORCIO SDV PROJETOS	CPF/CNPJ 43286796000101
Rua: RUA MANOEL DOS SANTOS CORRÊA	Nº: 97
Complemento: EDIFÍCIO COMERCIAL SALA 101	CEP: 42701320
Cidade: LAURO DE FREITAS	UF: BA
Telefone:	Bairro: PITANGUEIRAS
Contrato: FM CT 255/2021	Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R\$700.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA GOVERNADOR BLEY	Nº: 166
Complemento: EDF. BEMGE, 3º ANDAR	Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA	UF: ES
Data de início: 18/10/2021	Prev. Término: 24/06/2024
Proprietário: CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	Coord. Geogr.:
	CPF/CNPJ: 28151363000147

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0	Nº Pavimento(s): 0	Dimensão/Quantidade: 1	Unidade de medida: M2
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO			
PARTICIPAÇÃO:			
NATUREZA: 103 - AUTORIA			
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO			
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO			
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 402 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA-CAPTAÇÃO, 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 405 - OBRAS HIDRÁULICAS, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA			
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS			
Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART			

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS, INCLUSIVE REVISÕES E/OU COMPLEMENTAÇÕES PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARTE INTEGRANTE DO ESCOPO DO CONTRATO Nº 255/2021 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E O CONSORCIO SDV PROJETOS.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas >

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Meire Portes Dibai D Avila de *2022*

Local: _____ Data: _____

Meire Portes Dibai D Avila

MEIRE PORTES DIBAI D AVILA - CPF: 10352204745

Consortio SDV Projetos

CONSORCIO SDV PROJETOS - CPF/CNPJ 43286796000101

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em: 07/03/2022

Data de pagamento: 08/03/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 14000000010296C69

Handwritten signatures and initials

31



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço

0820220036534

ART da Equipe

1. Responsável Técnico

FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

RNP: 0808060342

Registro: ES-020790/D

Empresa contratada: FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

Registro: 18919



2. Dados do Contrato

Contratante: CONSORCIO SDV PROJETOS

CPF/CNPJ: 43286796000101

Rua: RUA MANOEL DOS SANTOS CORRÊA

Nº: 97

Complemento: EDIFÍCIO COMERCIAL SALA 101

CEP: 42701320

Cidade: LAURO DE FREITAS

UF: BA

Bairro: PITANGUEIRAS

Telefone:

Contrato: FM CT 255/2021

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$700.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA GOVERNADOR BLEY

Nº: 186

Complemento: EDF. BEMGE, 3º ANDAR

Bairro: CENTRO

Quadra: Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29010150

Data de início: 18/10/2021

Prev. Término: 24/06/2024

Coord. Geogr.:

Proprietário: CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 28151363000147

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 1

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1103 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 402 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA-CAPTAÇÃO, 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 405 - OBRAS HIDRÁULICAS, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS, INCLUSIVE REVISÕES E/OU COMPLEMENTAÇÕES PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARTE INTEGRANTE DO ESCOPO DO CONTRATO Nº 255/2021, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E O CONSORCIO SDV PROJETOS.

6. Declarações

Fernanda Provedel Zambom

Profissional

Contratada

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Vila Valer, 07 de março de 2022

Local

Data

Fernanda Provedel Zambom

FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM - CPF: 104.74623746

CONSORCIO SDV PROJETOS - CPF/CNPJ: 43286796000101

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em: 07/03/2022

Data de pagamento: 08/03/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 140000000101285801

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE LTDA

ATESTADO TÉCNICO FINAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.074.061/0001-18, com sede no município de Vila Velha, Espírito Santo, à Rua Coronel Ferraz Coutinho, nº 28, Centro, realizou para a empresa FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ: 42.124.381/0001-60, estabelecida na Av. Champagnat, 935, sala 101-B, Centro, Vila Velha/ES, representada pelo Sócio Administrador Sr. Anderson Pavani, CPF 055.305.727-82, CREA nº 014877/D, os serviços objeto do Contrato anexo, relativos a elaboração do projeto do Elevatória de Recalque do Emissário, Emissário Tratado, Travessias, Difusor Submerso e Estudo de Transiente Hidráulico da Estação de Tratamento de Esgoto Ulisses Guimarães.

Os serviços objeto deste Contrato foram realizados no período de 23/12/2021 a 07/01/2022 e o valor total de contrato foi de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

0820220051372 – Eng. Civil Meire Portes Dibai D'Ávila (CREA ES-032757/D) – Resp. Técnico/Execução

0820220090575 – Eng. Civil Fernanda Provedel Zambon (CREA ES-020790/D) – Resp. Técnico/Execução

Objeto da Contratação:

- Elaboração do Projeto da Estação Elevatória de Efluente Tratado com capacidade para $Q_{méd}=150l/s$ e $Q_{máx}=270l/s$;
- Recalque de Efluente Tratado com extensão de 7000m e DN500mm;
- Travessia sob ES-388 através de método não destrutivo;
- Travessia aérea sobre o Córrego;
- Lançamento Submerso do Efluente Tratado no Rio Jucu com Difusor e;
- Estudo de Transiente Hidráulico.

Vila Velha, 31 de maio de 2022.

FP ENGENHARIA E
CONSULTORIA SPE
LTDA:42124381000160

Assinado de forma digital por FP
ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE
LTDA:42124381000160

Dados: 2022.05.31 19:49:28 -03'00'

FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE LTDA
CNPJ 42.124.381/0001-60
Nome: Anderson Pavani
Crea: 014877/D
Cargo: Sócio Administrador

FP Engenharia e Consultoria SPE LTDA – CNPJ 42.124.381/0001-60
Avenida Champagnat, nº. 935, Ed. Champagnat Center, Sala 101 B, Centro, Vila Velha/ES



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820220090575

ART de Equipe

1. Responsável Técnico

FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL**

RNP: 0808080342

Registro: ES-020790/D

Empresa contratada: FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

Registro: 18919



2. Dados do Contrato

Contratante: **FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE LTDA**

CPF/CNPJ: 42124381000160

Rua: AVENIDA CHAMPAGNAT

Nº: 935

Complemento: SALA 101B

CEP: 29100011

Cidade: VILA VELHA

UF: ES

Bairro: CENTRO DE VILA VELHA

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$25.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA CHAMPAGNAT

Nº: 935

Complemento: SALA 101B

Bairro: CENTRO DE VILA VELHA

Quadra Lote

Cidade: VILA VELHA

UF: ES

CEP: 29100011

Data de início: 23/12/2021

Prev. Término: 07/01/2022

Coord. Geogr.:

Proprietário: CESAN - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 28151363000147

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 1

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO DA ELEVATÓRIA DE RECALQUE DO EMISSÁRIO, EMISSÁRIO TRATADO, TRAVESSIAS, DIFUSOR SUBMERSO E ESTUDO DE TRANSIENTE HIDRÁULICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ULISSES GUIMARÃES EM VILA VELHA.

6. Declarações

FERNANDA PROVEDEL
ZAMBOM:10174626746
Profissional
FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE LTDA:42124381000160
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	Data
FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM:10174626746	Assinatura eletrônica digital de FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM:10174626746 Data: 2022.11.04 16:32:28 -0300
FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM - CPF: 10174626746 FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE LTD A:42124381000160	Assinatura eletrônica digital de FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE LTDA:42124381000160 Data: 2022.11.04 17:39:24 -0300
FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE LTDA - CPF/CNPJ: 42124381000160	

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em: 19/05/2022

Data de pagamento: 19/05/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 14000000010766206

(Handwritten signatures and initials)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
0820220051372

ART de Equipe

1. Responsável Técnico

MEIRE PORTES DIBAI D AVILA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0812415167

Registro: ES-032757/D

Registro: 18919

Empresa contratada: FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA



2. Dados do Contrato

Contratante: **FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE LTDA**

CPF/CNPJ: 42124381000160

Rua: AVENIDA CHAMPAGNAT

Nº: 935

Complemento: SALA 101B

CEP: 29100011

Cidade: VILA VELHA

UF: ES

Bairro: CENTRO DE VILA VELHA

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$25.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA CHAMPAGNAT

Nº: 935

Complemento: SALA 101B

Bairro: CENTRO DE VILA VELHA

Quadra Lote

Cidade: VILA VELHA

UF: ES

CEP: 29100011

Data de início: 23/12/2021

Prev. Término: 07/01/2022

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

CPF/CNPJ: 28151363000147

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 1

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO DA ELEVATÓRIA DE RECALQUE DO EMISSÁRIO, EMISSÁRIO TRATADO, TRAVESSIAS, DIFUSOR SUBMERSO E ESTUDO DE TRANSIENTE HIDRÁULICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ULISSES GUIMARÃES EM VILA VELHA.

6. Declarações

MEIRE PORTES DIBAI D AVILA 1972204745
Profissional
FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE LTDA 42124381000160
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

MEIRE PORTES DIBAI D AVILA: 10352204745
Assinado eletronicamente pelo MEIRE PORTES DIBAI D AVILA
Data: 2022/04/26 16:27:37 (GMT-3)

MEIRE PORTES DIBAI D AVILA - CPF: 10352204745

FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE
Assinado eletronicamente pelo FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE
LTDA: 42124381000160
Data: 2022/04/26 16:03:05 (GMT-3)

FP ENGENHARIA E CONSULTORIA SPE LTDA - CPF/CNPJ: 42124381000160

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em: 25/03/2022

Data de pagamento: 26/04/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 14000000010412510

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 40.074.061/0001-18

Data de Expedição: 25/01/2023 12:42:31

Nº da Certidão: * 2021350376 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade:

30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;

- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n.º. 009/2021.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Cy Digo'. To its right is a large, stylized signature that looks like a cursive 'S' or '8'. Below these, there are two more signatures: one that is a simple scribble and another that is a more complex, cursive signature.

ANEXO III

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(veis) legal(is) pela empresa FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº40.074.061/0001-18, **DECLARA**, para fins de participação no Edital da **CARTA CONVITE** em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem (m) fato (s) superveniente (s) impeditivo (s) para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Vila Velha/ES, 20 de janeiro de 2023.

Fernanda Provedel Zambom
FERNANDA PROVEDEL Assinado de forma digital por FERNANDA
ZAMBOM:10174626746 PROVEDEL ZAMBOM:10174626746
Dados: 2023.01.25 13:41:46 -03'00'

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA
Fernanda Provedel Zambom
Eng^a Civil – Sócia Proprietária
CPF: 101.746.267-46 RG: 2075.509-ES



ANEXO V**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(veis) legal(is) pela empresa FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº40.074.061/0001-18, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Vila Velha/ES, 20 de janeiro de 2023.

Fernanda Provedel Zambom

FERNANDA PROVEDEL

Assinado de forma digital por


FERNANDA PROVEDEL

ZAMBOM:10174626746

ZAMBOM:10174626746

Dados: 2023.01.25 13:42:04 -03'00'

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA
Fernanda Provedel Zambom
Engª Civil – Sócia Proprietária
CPF: 101.746.267-46 RG: 2075.509-ES



ANEXO VIII

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME

A empresa FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.074.061/0001-18,, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Fernanda Provedel Zambom, portador(a) do documento de identidade nº 2075.509-ES, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.746.267-46, **MANIFESTA** interesse em participar da Licitação da Carta Convite de n.º 001/2023, para a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital.

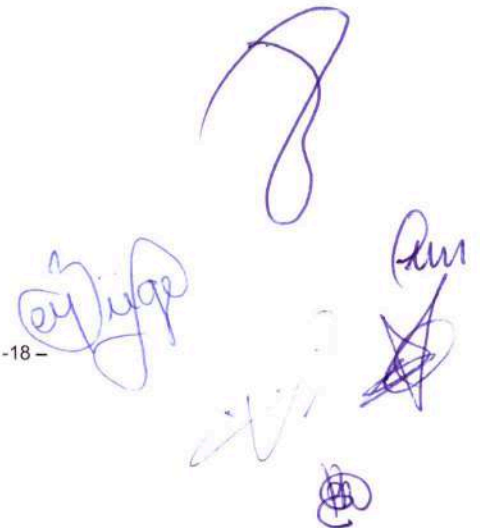
Vila Velha/ES, 20 de janeiro de 2023.

Fernanda Provedel Zambom
FERNANDA PROVEDEL

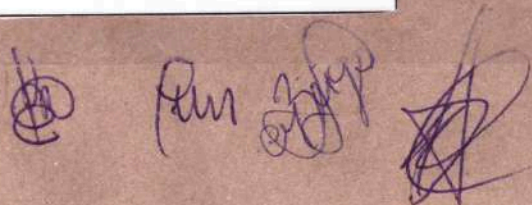
ZAMBOM:10174626746

Assinado de forma digital por
FERNANDA PROVEDEL
ZAMBOM:10174626746
Dados: 2023.01.25 13:43:45 -03'00'

FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA
Fernanda Provedel Zambom
Eng^a Civil – Sócia Proprietária
CPF: 101.746.267-46 RG: 2075.509-ES



ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FM SANEAMENTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 40.074.061/0001-18 -
RUA CORONEL FERRAZ COUTINHO 28, VILA VELHA, ES
CONVITE Nº 001/2023

Handwritten signatures in purple ink, including a circular stamp and several scribbled names.